

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO:

Serviços de locação de Equipamento Agrícola (pulverizador) para o combate e enfrentamento a Pandemia do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação deverá ser realizada em caráter emergência, diante da necessidade premente de se realizar serviços de higienização de vias públicas como ação mitigadora de risco de morte de vidas humanas, conforme os procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações posteriores, e considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), além dos Decretos Municipais nº 121 e 123/2020, que declaram a situação de emergência no município.

### 3. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de locação de pulverizador agrícola com produto sanitante na vias públicas e passeios do Município, se faz necessária porque o município não possui o maquinário para o serviço de higienização e tal ação se apresenta urgente diante o aumento de casos no Município.

A Administração Municipal tem realizado diversas ações de enfrentamento a pandemia do vírus COVID-19, se utilizando de aquisições e de contratação de serviços que possam diminuir a contaminação e propagação do vírus COVID-19, procurando alternativas de atendimento da demanda de forma que os ações de enfrentamento possam ser realizadas em um menor tempo possível.

A utilização dos recursos financeiros transferidos ao Fundo Municipal de Saúde à título de apoio à gestão, para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

### 4. DO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO NECESSÁRIO:

4.1. A quantidade a ser locada levou em consideração o período estimado para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

execução do serviço de higienização, em ações de enfrentamento a pandemia.

4.2. O serviços de locação a ser contratado é estimado para o período de 03 (três) meses, conforme quantidade, especificações a seguir:

ITEM	QUANT/MÊS	DESCRIÇÃO
01	03	Pulverizador Agrícola Tratorizado

#### **5 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

5.1 Prestar os serviços com os equipamentos, máquinas, mão de obra e materiais próprios, entregando o equipamento para o serviço, conforme as emissões de ordens de serviço

5.2. Responsabilizar-se pela verificação de medidas e particularidades dos itens, para que melhor sejam utilizadas pelos profissionais da saúde, e ao fim que se destinam.

5.3. Cumprir com os prazos de prestação de serviço com a entrega do equipamento determinado pelo setor ou secretaria requisitante, considerando a necessidade imediata.

5.4 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

5.5 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações

5.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, se necessário.

5.7. Possuir todas as habilitações jurídicas, fiscais, trabalhistas, regulares para contratação com a Administração Pública.

#### **6 - FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 O prazo de pagamento será de até 30 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

6.2 Somente será pago a empresa contratada, o valor referente de nota fiscal pelo serviço de confecção solicitado, realizado e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.

## 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0050.2.144 – Enfrentamento da emergência em saúde pública – COVID-19 – AHA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Li o presente Termo de  
Referência, e :

( X ) APROVO

(.. .) NÃO APROVO